

Resolução Nº 80/96

AutORIZA LÍQUIDA SUBSÍDIO DOS VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - MS, faz saber que os vereadores aprovaram e em promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - MS, seja fixado em R\$ 738,84 (Setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro Centavos) mensais, equivalente a 5% (Cinco por cento) da Receita Orçamentária Municipal em abril de 1996.

Art. 2º - A parte fixa seja fixado em R\$ 369,42 (Trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois Centavos) mensais.

Art. 3º - A parcela que compõe a parte variável do Subsídio seja devida ao Vereador por Serviço Ordinário que efetivamente comparecer, tornando parte nos vencimentos.

Art. 4º - Quando houver Remuneração Extraordinária o Vereador seja remunerado por sua efetiva presença, observando o limite de 15% (Quinze por cento) do Subsídio do Vereador por Remuneração Extraordinária.

Art. 5º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivos de doença comprovada por atestado médico ou por motivo de luto.

Art. 6º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara seja de 100% (Cem por cento) do Subsídio do Vereador ou seja R\$ 738,84 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro Centavos), a partir de 1º de Abril de 1996.

Art. 7º - Seja a Câmara Municipal autorizada a Continuar

Continuação Resolução N.º 80/96

reajustes e subsídios dos Vereadores e Cêmba de Representação de Quadras da Câmara de acordo Com a legislação em vigor.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações próprias de Orçamento vigente.

Art. 9.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1.º de abril de 1996.

Art. 10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Bonito, 06 de maio de 1996.

- a) Presidente - ~~Adriano~~
 a) Vice-Presidente - ~~Gerardo de M.~~
 a) Secretário - ~~Luiz Roberto~~